

Secretaria de
Estado da
Casa Militar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2022 SECAMI/SGI-05425

A Secretaria de Estado da Casa Militar declara, com base no art.1º da Lei Estadual 20.741/2020, e no princípio da transparência pública, que não possui imóvel locado ou contrato de locação de imóvel vigente.

Ronaldo Dutra Baía - Cap QOPM
Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA, Superintendente**, em 15/07/2022, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031886631 e o código CRC F9575F02.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA - 9º andar



Referência: Processo nº 202200015001337



SEI 000031886631